



Código: 13739  
**EVENTOS CARNAVALESCOS**  
 Proponente: Gremio Recreativo Escola de Samba Águia de Ouro

Projeto: Alquimia!!! Onde Tudo se Inicia  
 Código: 14172  
**LITERATURA**  
 Proponente: Marcos Piffer Fotografia e Editora Ltda Me  
 Projeto: O Porto de Santos no século XXI  
 Código: 13744  
**MÚSICA**  
 Proponente: Instituto Cultural Canarinhos da Terra  
 Projeto: Núcleo de Artes Projeto Canarinhos da Terra Uni-camp 2015-2016  
 Código: 15031  
 Proponente: Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Projeto: Big Band Fundec  
 Código: 15158  
 Proponente: Passagem Produções Culturais Ltda Me  
 Projeto: Fresta – Tatiana Parra  
 Código: 15116  
 Proponente: Ney Marques da Cunha  
 Projeto: I Encontro dos Meninos Diamantes da MPB  
 Código: 14773  
 Proponente: Rolian Fonseca  
 Projeto: Vera Crux  
 Código: 14494  
**ÓPERA**  
 Proponente: Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santis

Projeto: 11º Encontro Técnico para maestro, músicos e Coreógrafos de Bandas e Fanfarras  
 Código: 14895  
 Proponente: Brindisi Produções Artísticas Ltda. - Me  
 Projeto: A Viúva Alegre  
 Código: 14419  
**PROJETOS ESPECIAIS**  
 Proponente: Elida Marques Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: Piquenique Literário do Ler é uma Viagem  
 Código: 14014  
 Proponente: Lucas Pedro dos Santos  
 Projeto: Narrativa Aberta  
 Código: 14939  
 Proponente: Bruno Augusto Lima Righi  
 Projeto: Oficina de Teatro Cego  
 Código: 14568  
 Proponente: Carlos Roberto da Costa  
 Projeto: Pedacos de Arte  
 Código: 14757  
 Proponente: Atividartes Prod. Artísticas e Culturais Ltda Me  
 Projeto: Cool Tours  
 Código: 15123  
 Proponente: Amanda Ferreira Gomes Me  
 Projeto: Festival Tabocas de Artes Integradas 2014  
 Código: 14789  
 Proponente: Maurício Pinto Adinolfi  
 Projeto: Livro do artista plástico Maurício Adinolfi  
 Código: 14599  
**RÁDIO E TV**  
 Proponente: Fabula Filmes Ltda Me  
 Projeto: Cultura Outdoor  
 Código: 14370  
 Proponente: Clelio Berti  
 Projeto: Programa a Cultura da Culinária Sustentável  
 Código: 15148  
 Proponente: José Morão da Silva  
 Projeto: Programa Zé Mourão na TV  
 Código: 13810  
 Proponente: Studio A.R. Cinema Vídeo e Comércio Ltda - Me  
 Projeto: Concertando o Choro na TV  
 Código: 14655  
**RESTAURAÇÃO**  
 Proponente: Kruchin Arquitetura, Consultoria e Projetos Ltda.  
 Projeto: Restauero, Arquitetura e Complementares da Igreja Matriz e do Casarão (Antiga Sede da Prefeitura)  
 Código: 15149  
**TEATRO**  
 Proponente: Vintage Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: A Mulher de Outrora  
 Código: 13963  
 Proponente: Marília dos Santos Coutinho  
 Projeto: O Pequeno Grande Doador  
 Código: 14163  
 Proponente: Instituto Afro Brasileiro de D. E. S. do E. de SP.  
 Projeto: A Fantástica Casa de Bonecas  
 Código: 11981  
 Proponente: Alvaro Thuler Me  
 Projeto: Amigos, Amigos, Mulheres à parte II  
 Código: 14892  
 Proponente: Reginaldo Galhardo  
 Projeto: Contos de Outros Cantos  
 Código: 15020  
 Proponente: Memória Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: O Testamento de Maria  
 Código: 13112  
 Proponente: Luiza Ribeiro Torres  
 Projeto: Temporada Popular: Reconstrução  
 Código: 15034  
 Proponente: Francisco Honorato da Silva  
 Projeto: Ousadia  
 Código: 14589  
 Proponente: Diálogo 3 Apitos Marketing Cultural e Esportivo

**Lt**

Projeto: Aventuras no Mundo Encanado  
 Código: 14452  
 Proponente: Dulcinea Produções Artísticas Ltda  
 Projeto: As lágrimas quentes de amor  
 Código: 14502  
 Proponente: Ana Cecilia Costa Santos  
 Projeto: A Língua em Pedações  
 Código: 15109  
**VÍDEO**  
 Proponente: N&A Mercado Cultural Ltda.  
 Projeto: Documentário Instituto Brasil Leitor  
 Código: 14829  
 A CAP decidiu REPROVAR o RECURSO do projeto abaixo relacionado no seguinte segmento:  
**PROJETOS ESPECIAIS**  
 Proponente: Wellington Ronqui  
 Projeto: Vozes que Encantam  
 Código: 14270  
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:  
**ARTES PLÁSTICAS**  
 Proponente: Soraya Galgane Alves Caixeta Ribeiro  
 Projeto: Exposição Arte e Alimento  
 Código: 8949  
 Proponente: Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho  
 Projeto: "20 Anos de Castelo Rá Tim Bum"  
 Código: 12274  
 Proponente: Companhia das Licenças Licenciamentos Ltda  
 Projeto: Made by... Feito por Brasileiros  
 Código: 14975  
**CINEMA**  
 Proponente: Querosene Prod. Artísticas e Cinematográficas Ltda

Projeto: Superpai  
 Código: 13201  
**LITERATURA**

Proponente: Mauro Antonio Madeira Russo  
 Projeto: "Ler é o Máximo"  
 Código: 11198  
**MÚSICA**  
 Proponente: Andrade Silva Arte Educação e Produções Art. Ltda

Projeto: Projeto Social de Música Praticatatum  
 Código: 11294  
 Proponente: José Esmerindo dos Santos  
 Projeto: Gravação do CD Certos Tipos e Suas Canções  
 Código: 10379  
**TEATRO**  
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Cleonice Moraes

**Rodrigues**  
 Projeto: É de Pequeno que se torce o Pepino  
 Código: 9195  
 Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Luiz Carlos

**Ribeiro**  
 Projeto: Viajando da Cabeça aos Pés  
 Código: 12124  
 Proponente: Eduardo Tadeu Figueiredo  
 Projeto: Frida Khalo  
 Código: 12492  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DE APROVAÇÃO CONDICIONADA referente ao pedido de Alteração de Projeto e de Planilha Orçamentária do Projeto abaixo relacionado no seguinte segmento:  
**BIBLIOTECAS**  
 Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin  
 Projeto: Plano Anual de Atividades da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin  
 Código: 12825  
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente ao pedido de Alteração de Projeto e de Planilha Orçamentária do Projeto abaixo relacionado no seguinte segmento:  
**RECUPERAÇÃO**  
 Proponente: Origem Edição Gráfica Ltda - Me  
 Projeto: Teatro Viradouro Fase 02  
 Código: 12976  
 A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTE SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.  
**BIBLIOTECAS/RECUPERAÇÃO**  
 Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin  
 Projeto: Plano Anual de Atividades da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin  
 Código: 8924  
 Valor: R\$34.941,00  
 Para  
 Proponente: Sinagoga Comunidade Israelita  
 Projeto: Restauero do Memorial da Imigração Judaica - 2013  
 Código: 11963  
**MÚSICA**  
 Proponente: Moonshadow Produções & Eventos Ltda.  
 Projeto: Inner  
 Código: 10290  
 Valor: R\$66.152,02  
 Para  
 Proponente: Inner, Enterprises Produções & Eventos Ltda  
 Projeto: Festival Inner Multi.Art  
 Código: 12283  
**MÚSICA/TEATRO**  
 Proponente: Anna Amélia Torrieri Baldi  
 Projeto: Vanessa Jackson & Você  
 Código: 10910  
 Valor: R\$1.795,26  
 Para  
 Proponente: AB Baldi Serviços de Digitação Ltda.  
 Projeto: Dois Pesos Duas Medidas  
 Código: 13636  
**PATRIMÔNIO**  
 Proponente: Asas Empreendimentos Culturais Ltda  
 Projeto: Projeto Conhecer para Cuidar – São Paulo (Capital)  
 Código: 4296  
 Valor: R\$18.279,98  
 Para  
 Proponente: Asas Empreendimentos Culturais Ltda  
 Projeto: Projeto Conhecer para Cuidar São Paulo 02  
 Código: 14091  
**TEATRO**  
 Proponente: Orlando José Vieira  
 Projeto: Três Homens Baixos  
 Código: 8560  
 Valor: R\$53.997,94  
 Para  
 Proponente: Ovieira Eventos Artísticos Ltda - Me  
 Projeto: Três Homens Baixos – Temporada Popular  
 Código: 13543  
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 19-08-2014 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:  
 A CAP decidiu APROVAR o projeto abaixo relacionado, no seguinte segmento:  
 Proponente: Ass Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André

Projeto: Grupo de Teatro da APAE de Santo André – Tudo Bem Quando Termina Bem  
 Código: 13014  
 Valor: R\$298.315,00  
 Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 74 (setenta e quatro), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presentes na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariêi, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacoms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 30-10-2014**  
 PROCESSO: SDECTI n° 217/14  
 INTERESSADO: Grupo de Comunicação  
 ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores  
 CONTRATADO: Diário de São Paulo Comunicações Ltda.  
 CNPJ: 07.602.781/0001-33  
 OBJETO: 01 (uma) assinatura do "Diário de São Paulo"  
 VALOR: R\$ 485,46 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: um ano  
 DOTAÇÃO: 100011912201005272000001001001339039100010  
 PROPOSTA: fl. 07  
 DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: fl. 67  
 RESERVA DE RECURSOS: fls. 27/28  
 DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, RATIFICO, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o despacho de fl. 63, que autorizou a contratação por inexigibilidade de licitação, de acordo com os elementos constantes em epígrafe.

**Despacho do Secretário, de 30-10-2014**  
 PROCESSO: SDECTI n° 435/13 8º volume  
 INTERESSADO: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante  
 ASSUNTO: Celebração do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 040/2013  
 CONTRATADA: Fundação Carlos Alberto Vanzolini  
 CNPJ: n° 61.145.750/0001-09  
 OBJETO: Prestação de serviços especializados relativos ao desenvolvimento de soluções para a formação profissional de nível básico que visem à expansão dos Programas "Via Rápida Emprego" e "EJA - Mundo do Trabalho", envolvendo o desenvolvimento e a produção de material didático em múltiplas mídias e de ambiente virtual  
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.302.229,34  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.746.476,47 (sendo R\$ 7.235.78 6,25 para o exercício de 2013; R\$ 18.914.312,39 para o exercício de 2014 e R\$ 5.596.377, 83 para o exercício de 2015)  
 MINUTA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO: Fls. 1781/1783  
 TERMO DE REFERÊNCIA: Fls. 05/19 e 1660/1662vº  
 PROPOSTA TÉCNICA: Fls. 1682/1693  
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fls. 1693  
 RESERVA DE RECURSOS: Fls. 1769/1770  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.1038 . 6130 . 0000 (Classificação funcional programática) 3.3.90.39 (Elemento Econômico)

**DESPACHO:**  
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer CJ/SDECTI n° 275/2014 (fls. 1709/1718), das manifestações da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (fls. 1706/1706vº, 1.707 e 1795/1796vº e 17 97) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 1798/1804), AUTORIZO o aditamento do Contrato n° 040/2013, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "a", "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato em referência

**Extrato de Termo de Aditamento**  
 Processo SDECT N° 435/2013  
 Contrato SDECT/GS N° 040/2013  
 Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV  
 Parecer CJ/SDECTI n° 275/2014  
 Objeto: Primeiro Termo de Aditamento  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** A Cláusula Primeira do Contrato epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação:  
 " Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados relativos ao desenvolvimento de soluções para a formação profissional de nível básico que visem à expansão dos Programas "Via Rápida Emprego" e "EJA - Mundo do Trabalho" envolvendo o desenvolvimento e a produção de material didático em múltiplas mídias e de ambiente virtual, de acordo com o Projeto Básico constituído pelos Termos de Referência apresentados pela CONTRATANTE, constante às fls. 05/19 e 1.660/1.662, integrantes deste contrato, o último identificado como Anexo III, que acompanha o presente, e nas Propostas Técnica e Financeira apresentadas pela CONTRATADA, constante às fls. 21/157 e 1682/1.693, integrantes deste contrato, a segunda identificada como Anexo IV, que acompanha o presente, e demais documentos constantes do Processo n° 435/13" .

O "caput" da Cláusula Terceira do Contrato e respectivo Parágrafos Primeiro e Segundo, em epígrafe passam a vigorar com a seguinte redação:

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo valor total de R\$ 31.746.476,47, dos quais R\$ 29.132.176,47 referem-se aos serviços contratados, enquanto R\$ 2.614.300,00, nos termos do Projeto Básico/Termo de Referência e Proposta retro mencionadas, estando incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, inclusive direitos autorais e de imagem e que engloba as seguintes parcelas:"

De "a" até "k" Inalteradas  
 l) R\$586.003,20 no dia 13/11/2014, mediante entrega do Relatório 6A e de todos os produtos de controle que integram, nos termos descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e Proposta retro;

m) R\$390.668,80 no dia 15/12/2014, mediante entrega do Relatório 7A e de todos os produtos de controle que integram, nos termos descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e Proposta retro;

n) R\$325.557,34 no dia 08/03/2015, mediante entrega do Relatório 9A e de todos os produtos de controle que integram, nos termos descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e Proposta retro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos elencados nos itens "a" a "n", do "caput" desta cláusula, nos respectivos prazos, ficam condicionados à prévia autorização específica de cada produto ou serviço, consoante previsão contida no parágrafo segundo da cláusula segunda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso a autorização específica de cada produto ou serviço, consoante previsão contida no parágrafo segundo da cláusula segunda, seja emitida posterior ao prazo especificado nos itens "a" a "n" desta cláusula, o(s) pagamento(s) correspondente(s) fica(m) postergado(s) para sua(s) efetiva(s) entrega(s)

A Cláusula Quinta do Contrato epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$31.746.476,47 dos quais R\$29.132.176,47 referem-se aos serviços contratados, enquanto R\$2.614.300,00 referem-se a despesas reembolsáveis, conforme Termos de Referência e Propostas retro, onerando recursos em três fases, sendo R\$7.235.786,25 no exercício de 2013, R\$18.914.312,39 previstas para o exercício de 2014 e R\$5.596.377,83 previstas para o exercício de 2015. O valor deve onerar o subelemento econômico n° 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 001.001.001 - Tesouro do Estado, no Programa n° 1038 - Fomento ao Ensino Profissionalizante nos termos do Decreto 58.841 de 11 de janeiro de 2013 para o exercício de 2013, nos termos do Decreto 60.066, de 15 de janeiro de 2014, para o presente exercício devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título."

A alínea "a", da Cláusula Décima Oitava, do contrato em epígrafe, fica acrescida dos subitens "a.3", e "a.4", com o seguinte teor:

a.3) pelo Termo de Referência Complementar apresentado pela CONTRATANTE, constante de fls. 1.660/1.662 do Processo SDECTI N° 435/2013, identificada como Anexo III;

a.4) pela Proposta Técnica e Financeira Complementar apresentada pela CONTRATADA, constante de fls. 1.682/1.693, do Processo SDECTI N° 435/2013, incluindo Cronograma Físico-Financeiro de fls. 1.693, identificada como Anexo IV;

Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas no presente.  
 Data da assinatura: 30-10-2014

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Resumo do Contrato**  
 Processo JUCESP n° 186/2014  
 Parecer Jurídico n° 1197/2014  
 Contrato n° 19/2014  
 Contratante – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP  
 Contratada: AE I EVENTOS CORPORATIVOS LTDA-ME  
 Objeto: Prestação de serviços de produção e confecção de material de identidade visual.  
 Vigência: até 31/12/2014, a partir da assinatura do contrato.  
 Valor estimado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
 Data da assinatura: 21/10/2014.  
 Modalidade: Dispensa de licitação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**  
 Processo UNIVESP n° 068/2014  
 Contrato UNIVESP n.º 015/2014  
 Parecer n.º 060/2014  
 Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP  
 Contratada: Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda.  
 Objeto: Prestação de Serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar.  
 Valor total estimado: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).  
 Funcional Programática: 12.364.1043.6137.0000, Natureza de Despesa: 33903919 - Locação de máquinas e equipamentos diversos  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Gestor do Contrato: Rafael George Amado - RG 35.305.127-5  
 Vigência: 15 (quinze) meses a contar da assinatura.  
 Data de assinatura: 03/11/2014.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Resumo de Contrato**  
 Processo: 5900/14- CONTRATO: 220/2014 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: RENATO MARANA - Objeto: Aquisição de Prato de Vidro – VALOR CONTRATO: R\$ 7.282,80 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - UNIDADE: ADM-Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 03-11-2014.

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Sexto Termo Aditivo de Convênio**  
 Processo n.º 052/2009 – Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e o Município de IEPÉ. Cláusula Primeira: Do Objeto do Aditamento – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Convênio, Processo n° 052/2009, celebrado entre o CEETEPS e o Município de Iepê. Cláusula Sexta – da Vigência – O presente Convênio terá sua vigência prorrogada com fundamento no § 4º, inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, até 18 de dezembro de 2015. Data de Assinatura do aditamento: 30/10/2014.

Extrato de Acordo de Cooperação.  
 Processo n.º 4726/2014  
 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Instituto de Capacitação Técnica Portuária.  
 Cláusula Primeira– Do Objeto - Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnico-Educacional, entre o CEETEPS e o INCATEP, a realização de um programa de capacitação na área portuária para alunos e professores do CEETEPS.  
 Cláusula Sexta – Do Valor - Não haverá repasse de recursos materiais e/ou financeiros por parte do CEETEPS.  
 Cláusula Oitava – Da Vigência - O presente Acordo de Cooperação terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 03/11/2014  
**Termo de Encerramento de Convênio**  
 Processo n° 052/2010  
 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Presidente Alves.

Termo de Encerramento do Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, Processo N° 055/2010, celebrado em 30/03/2010, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Presidente Alves – De comum acordo, dão como encerrado o presente Convênio, de 30/03/2010, Processo 052/2010, considerando quitadas todas as obrigações decorrentes do Convênio e seus Aditivos, para não mais reclamar ou exigir uma da outra com relação ao objeto da avença, trocando entre si mútuas e recíprocas quitações, em caráter geral, pleno e irrevogável.

Data de Assinatura: 20/08/2014. (Não publicado em época oportuna).

**Extrato de Convênio**  
 Processo n° 088/2011  
 Parecer CJ n° 016/2012  
 Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o município de Rosana.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de cooperação técnico-educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Rosana.

Cláusula Primeira – Do Objeto do Aditamento  
 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas, Segunda – Das Obrigações, Sexta – Do Valor, Sétima – Da Vigência e Nona – Da Denúncia e Rescisão, do Convênio, bem como, do Plano de Trabalho, Processo n.º 088/2011. Tendo em vista a instalação de uma turma para a Habilitação Profissional de Técnico em Administração, com início previsto para o primeiro semestre de 2015.

Data de Assinatura: 28/10/2014.

**Quinto Termo Aditivo de Convênio**  
 Processo n° 031/2009 – Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional que entre si celebram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e o Município de Santa Mercedes. Do objeto do Aditamento – O Presente Termo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Oitava e Décima do Convênio celebrado em 7 de dezembro de 2009. Cláusula Oitava – O presente Convênio terá sua vigência prorrogada com fundamento no § 4º, inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, até 6 de dezembro de 2015. Cláusula Décima – Da Denúncia e Rescisão – 10.1 – Admite-se a denúncia deste Convênio por acordo entre as partes, assim como por desinteresse unilateral, impondo-se, neste último caso, notificação prévia de 30 (trinta) dias. 10.2 – O presente Convênio poderá ser rescindido, na hipótese de violação a qualquer de suas Cláusulas. 10.3 – Ocorrendo o encerramento do presente Convênio por decurso de prazo, por